

Resolução 087/92 – CONSUNI

**Homologa Termo de Convênio entre a UDESC e a SECDESC.**

O Presidente do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições considerando o que consta no Processo nº 872/920, originário da Reitoria da UDESC, devidamente analisado e aprovado por este egrégio Conselho em sessão realizada em 14.12.1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologa Termo de Convênio nº 411/92, celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto, o qual tem por objetivo a realização de encontros para aperfeiçoamento/ reciclagem de professores com Educação de adultos no Estado, nas funções de suplência e qualificação.

Parágrafo Único – Cópia do referido termo de Convênio fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 14 de dezembro de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva  
Presidente